



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lastro



Prefeitura Municipal de Lastro
CNPJ 08.999.716/0001-56

Lastro – Publicado em: quarta-feira, 17 de abril de 2024 – Nº 2.058

DECRETO Nº 30/1975 C.C. DECRETO Nº 01/2011 | ÓRGÃO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CONCURSO PÚBLICO 001/2023 EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2024

RESULTADO DA ANÁLISE DE DOCUMENTOS PARA POSSE

A Secretária Municipal de Administração do Município de Lastro, torna público o resultado da análise da documentação apresentada pelos candidatos convocados, fixando o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentarem recurso acompanhado da documentação comprobatória do alegado, não se incluindo neste prazo os candidatos que não compareceram para entrega de documentos e realização do exame de higiene física e mental, estando estes eliminados, como previsto no item 7.4 do edital.

Os candidatos que apresentaram declaração de acumulação em desacordo com o que preconiza o art. 37, XVI da constituição deverão, obrigatoriamente, apresentar até a data do efetivo exercício do cargo, documento hábil a comprovar que não mais mantém outro vínculo incompatível com o que contrai com o município do Lastro sob pena de desclassificação.

Lastro-PB, 16 de abril de 2024.

ANDRÉA GONÇALVES DINIZ
Secretária de Administração

RELAÇÃO DE CANDIDATOS E SITUAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Cargo: Enfermeiro (Plantonista)

Inscrição	NOME	RESULTADO
195	DACI FERNANDES DE LIMA	Acumulação Lícita – Já apresentou certidão para comprovação de compatibilidade de horários.

Cargo: Agente Comunitário de Saúde (Área 4 – Reg. Sítio Jurema)

Inscrição	NOME	RESULTADO
55	CILENE ANTUNES DE OLIVEIRA PEREIRA	Acumulação Ilícita – deverá apresentar até o dia da entrada em exercício, documento comprobatório de desligamento ou vacância do vínculo incompatível.

Cargo: Psicopedagogo

Inscrição	NOME	RESULTADO
1.436	FRANCISCO PORDEUS DA SILVA NETO	Acumulação Ilícita – deverá apresentar até o dia da entrada em exercício, documento comprobatório de desligamento ou vacância do vínculo incompatível.

Cargo: Professor de Artes

Inscrição	NOME	RESULTADO
681	DANIEL LEITE DA SILVA JUSTINO	Acumulação Lícita – Já apresentou certidão para comprovação de compatibilidade de horários.

Cargo: Professor de Português

Inscrição	NOME	RESULTADO
1.367	MARTA MARTE GUEDES	Acumulação Lícita – Já apresentou o pedido de vaga. Recebe o prazo de 30 dias para trazer a determinação da Prefeitura de Cajazeiras.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lastro



Prefeitura Municipal de Lastro
CNPJ 08.999.716/0001-56

Lastro – Publicado em: quarta-feira, 17 de abril de 2024 – Nº 2.058

DECRETO Nº 30/1975 C.C. DECRETO Nº 01/2011 | ÓRGÃO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO

Cargo: **Psicólogo**

Inscrição	NOME	RESULTADO
1.434	MARIA MARTA CAVALCANTE DANTAS	Acumulação Ilícita – deverá apresentar até o dia da entrada em exercício, documento comprobatório de desligamento ou vacância do vínculo incompatível.

Lastro-PB, 16 de abril de 2024.

ANDRÉA GONÇALVES DINIZ
Secretária de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2024 CONCURSO PÚBLICO 001/2023

Dispõe sobre a convocação dos aprovados no Concurso Público 001/2023 devido Pedido de Desistência dos Primeiros colocados para os Cargos de Procurador Jurídico e Educador Físico – NASF, da Prefeitura Municipal de Lastro-PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LASTRO, ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria Municipal da Administração, CONVOCA os candidatos APROVADOS no Concurso Público 001/2023 realizado no dia 29 de Outubro de 2023, e dia 14 de janeiro de 2024, homologado pelo Decreto Municipal nº 235, de 26 de Fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba (FAMUP) edição Nº 3563 de 29/02/2024 e Diário Oficial do Município na Edição Nº 2.049, de 27/02/2024, para preenchimento das vagas do Quadro Permanente do Poder Executivo, nos termos que seguem:

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos relacionados no anexo I, parte integrante deste decreto, haja vista Pedido de Desistência dos candidatos anteriormente convocados.

Art. 2º. Os convocados devem comparecer pessoalmente à Secretaria Municipal de Administração, localizada na sede

da Prefeitura Municipal de Lastro (Rua Pedro Abrantes Ferreira, 116, Centro), do **dia 22 a 26 de abril de 2024 08h00min às 12h00min**, nos termos do cronograma anexo (Anexo I), portando toda documentação exigida no edital do certame e:

- CERTIDÃO DE NASCIMENTO;
- CERTIDÃO DE CASAMENTO;
- CARTEIRA DE IDENTIDADE (RG);
- CPF;
- TÍTULO ELEITORAL;
- CARTEIRA DE TRABALHO (CTPS);
- CERTIDÃO DE ALISTAMENTO MILITAR (P/HOMEM);
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DO (S) FILHO (S);
- CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
- CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS ELEITORAIS;
- CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CÍVEIS E CRIMINAIS DA JUSTIÇA ESTADUAL;
- CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CÍVEIS E CRIMINAIS DA JUSTIÇA FEDERAL;
- COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DO PIS OU PASEP (CASO POSSUA);
- DUAS (02) FOTOS TAMANHO 3x4;
- DECLARAÇÃO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL;
- COMPROVANTE DO NÍVEL DE ESCOLARIDADE EXIGIDO PARA O EXERCÍCIO DO CARGO CONCORRIDO (CERTIFICADO OU DIPLOMA);
- ASSINAR TERMO DE COMPROMISSO CONFIRMANDO A CIÊNCIA E A CONCORDÂNCIA COM AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL;
- APRESENTAR DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES PATRIMÔNIO (OU DECLARAR NÃO POSSUIR);
- CARTEIRA DE INSCRIÇÃO NO ÓRGÃO PROFISSIONAL (SE O CARGO EXIGIR);
- CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH) OU PERMISSÃO CATEGORIA D (SE O CARGO EXIGIR);
- NÚMERO DA AGÊNCIA E CONTA CORRENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (SE POSSUIR);
- TERMO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA;
- DECLARAÇÃO QUANTO AO EXERCÍCIO OU NÃO DE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA;



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lastro



Prefeitura Municipal de Lastro
CNPJ 08.999.716/0001-56

Lastro – Publicado em: quarta-feira, 17 de abril de 2024 – Nº 2.058

DECRETO Nº 30/1975 C.C. DECRETO Nº 01/2011 | ÓRGÃO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO

- **DECLARAÇÃO DE QUE NÃO É SÓCIO GERENTE/ ADMINISTRADOR DE EMPRESAS, QUE MANTÉM VÍNCULO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL;**
- **DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO CONDENAÇÃO CRIMINAL COM PENA PRIVATIVA DE LIBERDADE TRANSITADA EM JULGADO OU QUALQUER CONDENAÇÃO INCOMPATÍVEL COM O CARGO PRETENDIDO;**
- **DECLARAÇÃO DE NÃO TER SIDO DIMITIDO, NOS ÚLTIMOS 5 (CINCO) ANOS DO SERVIÇO PÚBLICO POR INTERMÉDIO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR COM A NOTA “A BEM DO SERVIÇO PÚBLICO”;**

Art. 3º. Não serão recebidos documentos de forma parcial ou por via digital, sendo que a falta de qualquer documento acarretará o não cumprimento de exigências constantes no Edital de abertura do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Lastro-PB, acarretando a imediata eliminação.

Art. 4º. Os convocados devem comparecer pessoalmente ao Posto Médico indicado pela Secretaria de Administração no momento da entrega da documentação para a **realização do Exame de Higiene Física e Mental** a ser realizado pela junta médica indicada pelo município podendo optar pelos dias **22, 23, 24 ou 26 de abril das 9h00min às 12h00min**, portando os seguintes exames:

- **RAIO X DO TÓRAX (COM LAUDO);**
- **PARASITOLOGIA DE FEZES;**
- **SUMÁRIO DE URINA;**
- **HEMOGRAMA COMPLETO (COM PLAQUETAS);**
- **ELETOENCEFALOGRAMA E ATESTADO DE SANIDADE MENTAL (FORNECIDO POR PSIQUIATRA);**
- **ELETCARDIOGRAMA (COM LAUDO);**
- **CREATININA;**
- **UREIA**
- **GLICEMIA EM JEJUM**

Art. 5º. Os candidatos deverão comparecer, primeiramente, à Secretaria Municipal de Administração, para entrega da documentação exigida no art. 2º para, após a conferência da mesma, receberem o termo de entrega e se dirigirem ao Posto Médico portando os exames previstos

no art. 4º, para fins de realização do Exame de comprovação de higiene física e mental, a ser expedido pela junta médica. Devendo, no até o prazo máximo do art. 2º (12h00min do dia 26 de abril) retornar à Secretaria Municipal de Administração para entrega do laudo médico realizado pela junta.

Art. 6º. O não comparecimento no prazo estabelecido neste edital, tanto para a entrega de documentos, quanto para a realização de Exame de comprovação de higiene física e mental, implicará a renúncia tácita do aprovado convocado e, conseqüentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Lastro-PB convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

Art. 7º. A data da posse e entrega da portaria de nomeação, caso seja a documentação avaliada apta, acontecerá no dia 02 de Maio de 2024, na sede da Prefeitura Municipal de Lastro - PB.

Parágrafo único. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações dos atos convocatórios que serão amplamente divulgados nos canais oficiais de comunicação do município e ainda naqueles eventualmente contratados, não podendo o candidato, em nenhuma hipótese, alegar desconhecimento.

Art. 8º. Dê-se ampla divulgação do presente edital em todos os meios de comunicação oficial, incluindo Diário Oficial, Redes Sociais, Mural da Prefeitura e todos os meios de mídia eventualmente contratados pelo município de Lastro-PB.

Lastro-PB, 16 de abril de 2024.

ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Lastro



Prefeitura Municipal de Lastro
CNPJ 08.999.716/0001-56

Lastro – Publicado em: quarta-feira, 17 de abril de 2024 – Nº 2.058

DECRETO Nº 30/1975 C.C. DECRETO Nº 01/2011 | ÓRGÃO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO

ANEXO I

RELAÇÃO DE CARGOS E CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E REALIZAÇÃO DE EXAME DE HIGIEZ FÍSICA E MENTAL PARA ANUÊNCIA NO CONCURSO PÚBLICO 001/2023

Cargo: **Procurador Jurídico**

Classificação	NOME	Inscrição
2	MAYANNE GABRIELLY DUARTE	623

Cargo: **Educador Físico – NASF**

Classificação	NOME	Inscrição
2	SIMONE ABRANTES WANDERLEY	114

Lastro-PB, 16 de abril de 2024.

ATHAIDE GONÇALVES DINIZ
Prefeito